O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____/2023

(AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA)

Modifica o Art. 152 do Projeto de Resolução Nº 003/2023.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º A Resolução nº 001, 12 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 152.....

.....

Parágrafo único – As moções ficam limitadas a 10(dez) por vereador, a cada mês.

Currais Novos/RN, 04 de setembro de 2023

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.09.05 10:13:07 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador